



PORTARIA Nº 9689, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Maria José Virgulino Scannavino**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2017 a 06/04/2018, que serão gozados no período de 21/10/2019 a 04/11/2019.

Art. 2º A servidora **Ana Claudia Marques de Castro**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 10/08/2019, que serão gozados no período de 21/10/2019 a 09/11/2019.

Art. 3º A servidora **Tânia Regina da Silva Gomes**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 21/10/2019 a 09/11/2019.

Art. 4º Ao servidor **Rogério Antonio Vicente Lima**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2018 a 24/06/2019, que serão gozados no período de 21/10/2019 a 09/11/2019.

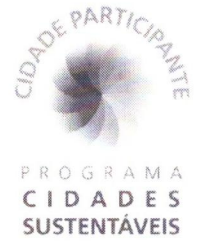
Art. 5º A servidora **Zilda de Fatima Faria dos Santos de Matos**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, que serão gozados no período de 21/10/2019 a 09/11/2019.

Art. 6º Ao servidor **Luiz Antonio Pereira dos Anjos**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018, que serão gozados no período de 21/10/2019 a 09/11/2019.

Art. 7º Ao servidor **Joel da Silva Eugenio**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, que serão gozados no período de 24/10/2019 a 12/11/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos